



MARINHA DO BRASIL
FRAGATA DEFENSORA

ATESTADO DE PREVISÃO E ADEQUAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 63292.000884/2026-21

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar os objetos referentes ao Processo nº **63292.000884/2026-21** da Fragata Defensora, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dispostos no Art. 72 da Lei nº 14.133/2024.

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- I) Gestão/Unidade: 791612 - Fragata Defensora;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000 - Recursos Ordinários;
- III) Programa de Trabalho: 05.152.6112.21A0.0001 - Aprestamento das Forças Navais
- IV) Elemento de Despesa: 449052 - Material Permanente; e
- V) Plano Interno: B441MRZ02DD - Manutenção, Adequação e Modernização das Instalações de Rancho

O valor estimado de R\$ 12.278,20 (Doze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Poderá haver alterações na Célula de Crédito (Elementos Programáticos), diante de novos provisionamentos de créditos.

Ademais, participo que a contratação em comento respeita o limite de valor de dispensa de licitação, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, conforme incisos I e II do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.



Documento assinado digitalmente
FELIPE LUIZ DA SILVA
Data: 30/10/2026 12:38:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Niterói, RJ, na data da assinatura.

FELIPE LUIZ DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE